# RUNPADURA

## MEIA MARATONA 2026

## REGULAMENTO GERAL

**Pindoretama – Ceará**
**28 e 29 de novembro de 2026**

## CAPÍTULO I – SOBRE A PROVA

1 – A RUNPADURA – MEIA MARATONA 2026 será realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, no município de Pindoretama – Ceará, com a participação de atletas devidamente inscritas.

2 – A prova tem por objetivo promover o esporte, a saúde e a qualidade de vida, incentivando a prática da corrida de rua e fortalecendo a integração entre atletas locais e visitantes, além de estimular a participação de crianças, jovens e adultos em atividades esportivas.

3 – O evento será composto pela RUNPADURA KIDS e pelas provas de 3 km, 5 km, 10 km e 21 km (Meia Maratona).

4 – A **RUNPADURA KIDS** será realizada no dia 28 de novembro de 2026, na Praça Raimundo Xavier, em Pratius I, Pindoretama – Ceará. O horário e as faixas de distância da categoria Kids serão divulgados posteriormente pela Organização.

5 – As provas adultas serão realizadas no dia 29 de novembro de 2026. A concentração ocorrerá a partir das 5h00. A largada dos 21 km acontecerá às 5h30 e a largada das provas de 3 km, 5 km e 10 km acontecerá às 6h00.

6 – Os percursos oficiais das provas serão divulgados posteriormente nos canais oficiais da RUNPADURA.

## CAPÍTULO II – SOBRE OS PARTICIPANTES

7 – Poderão participar da RUNPADURA atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos e enquadrados nas regras de idade e categoria previstas neste Regulamento.

8 – A idade mínima para participação será:

- 3 km: 14 (quatorze) anos.
- 5 km: 14 (quatorze) anos.
- 10 km: 18 (dezoito) anos completos.
- 21 km: 18 (dezoito) anos completos.

9 – Atletas com 14 a 17 anos poderão participar exclusivamente das provas de 3 km e 5 km, mediante autorização expressa do pai, mãe ou responsável legal.

10 – Atletas menores de 18 anos não poderão participar das provas de 10 km e 21 km.

11 – A categoria RUNPADURA KIDS será destinada a crianças com até 12 anos de idade, mediante inscrição realizada pelo pai, mãe ou responsável legal.

## CAPÍTULO III – SOBRE AS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

12 – A RUNPADURA será disputada nos gêneros Masculino e Feminino.

13 – Serão consideradas as seguintes categorias:

- **PCD – Pessoa com Deficiência – Masculino e Feminino.**
- **Professores – Masculino e Feminino.**

- **Local – Masculino e Feminino, destinada aos atletas que comprovarem residência ou vínculo oficial com Pindoretama.**
- **Visitante – Masculino e Feminino, destinada aos atletas que não se enquadrarem como Local.**

14 – A Organização poderá estabelecer subdivisões por faixa etária, conforme cada distância, desde que divulgadas oficialmente antes da prova.

15 – A premiação, incluindo quantidade de colocados, troféus, medalhas e/ou brindes, será divulgada pela Organização em documento ou comunicação oficial específica.

16 – A Organização poderá estabelecer premiação diferenciada entre atletas Locais e Visitantes, quando aplicável.

17 – A categoria PCD terá classificação e premiação próprias, observadas as modalidades e condições de participação definidas pela Organização.

18 – Todos os atletas que concluírem sua respectiva prova dentro das condições estabelecidas neste Regulamento terão direito à medalha de participação, conforme disponibilidade e regras do evento.

19 – As regras de eventual acúmulo ou não acúmulo de premiações serão divulgadas pela Organização juntamente com a tabela oficial de premiação.

## CAPÍTULO IV – SOBRE A INSCRIÇÃO

20 – As inscrições para a RUNPADURA serão realizadas por meio da plataforma oficial de inscrições e/ou pelos canais, assessorias e grupos de corrida autorizados pela Organização.

21 – O número máximo de participantes, o período de inscrições, os lotes, os valores e as condições de pagamento serão divulgados oficialmente pela Organização.

22 – A inscrição é pessoal e intransferível, salvo eventual procedimento de alteração de titularidade expressamente autorizado pela Organização dentro do prazo estabelecido.

23 – Para inscrição na categoria Local, o participante deverá apresentar documentação capaz de comprovar sua residência ou vínculo oficial com o município de Pindoretama, conforme orientação da Organização.

24 – Para inscrição na categoria Professor, o participante deverá apresentar documento que comprove sua condição profissional, quando solicitado.

25 – Atletas PCD deverão apresentar documentação comprobatória da condição declarada, conforme exigências da Organização.

26 – Para atletas menores de 18 anos inscritos nos 3 km e 5 km, será obrigatória a autorização do pai, mãe ou responsável legal.

27 – Atletas com 60 anos ou mais, bem como PCDs, poderão ter condições especiais de inscrição, conforme política definida pela Organização e divulgada nos canais oficiais.

28 – Em caso de desistência do participante, eventual devolução de valores observará as regras e os prazos informados no ato da inscrição.

**1º LOTE – LOTE ESPECIAL DE 50 VAGAS: PERIODO DE 13 de setembro a 16 de setembro**
**Atleta da Terra: R$ 80,00**
**Atleta Visitante: R$ 100,00**
**Atleta PCD e 60+: 50,00**
**Atleta Professor: 80,00**

**2º LOTE: PERIODO DE 16 de setembro a 02 de outubro**

**Atleta da Terra: R$ 95,00**
**Atleta Visitante: R$ 120,00**
**Atleta PCD e 60+: 60,00**
**Atleta Professor: 95,00**

**3º LOTE: PERIODO DE 05 de outubro a 20 de outubro**

**Atleta da Terra: R$ 115,00**
**Atleta Visitante: R$ 130,00**

**Atleta PCD e 60+: 70,00**
**Atleta Professor: 115,00**

**4º LOTE: PERIODO DE 20 de outubro a 10 de novembro**

**Valor único de R$130,00**
**Atleta PCD e 60+: 80,00**

## CAPÍTULO V – ENTREGA DE KITS

29 – A entrega dos kits de corrida acontecerá em datas, locais e horários a serem divulgados posteriormente pela Organização.

30 – Para retirada do kit será necessário apresentar documento oficial de identificação e/ou comprovante de inscrição, conforme orientação da Organização.

31 – Para categorias que dependam de comprovação documental, como Local, Professor e PCD, o documento comprobatório poderá ser exigido no momento da retirada do kit.

32 – O kit poderá ser composto por camiseta oficial, número de peito, alfinetes, chip de cronometragem e brindes de patrocinadores, conforme a modalidade de inscrição.

33 – No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados cadastrais, categoria, distância e número de peito. Eventuais correções deverão ser solicitadas antes da utilização do kit na prova.

## CAPÍTULO VI – SOBRE A CRONOMETRAGEM

34 – A Organização poderá contratar empresa especializada para realizar a cronometragem eletrônica das provas.

35 – O uso do chip, quando disponibilizado, será obrigatório para as provas competitivas. A utilização inadequada poderá impedir o registro do tempo do atleta.

36 – Os resultados oficiais serão divulgados nos canais oficiais da RUNPADURA, observados os procedimentos de apuração e validação da Organização.

## CAPÍTULO VII – SOBRE A LARGADA E O FUNCIONAMENTO DA PROVA

37 – A concentração para as provas adultas ocorrerá a partir das 5h00 do dia 29 de novembro de 2026.

38 – A largada da Meia Maratona de 21 km será realizada às 5h30.

39 – A largada das provas de 3 km, 5 km e 10 km será realizada às 6h00.

40 – A RUNPADURA KIDS será realizada no dia 28 de novembro de 2026, na Praça Raimundo Xavier, em Pratius I, conforme programação específica a ser divulgada.

41 – Os atletas deverão posicionar-se no local de largada de acordo com a distância e o pelotão correspondente à sua inscrição.

42 – A saída antecipada, antes do sinal oficial de largada, poderá resultar em desclassificação.

## CAPÍTULO VIII – INFORMAÇÕES GERAIS

43 – A hidratação será disponibilizada em pontos definidos pela Organização, de acordo com as características e necessidades dos percursos. A HIDRATAÇÃO para os atletas será fornecida em média a cada 2,5 Km (em média).

44 – Haverá equipe de apoio, staffs e estrutura de primeiros socorros compatível com a realização do evento.

45 – O participante declara conhecer seu estado de saúde e sua capacidade técnica para a distância escolhida, assumindo a responsabilidade por sua participação. Recomenda-se avaliação médica prévia.

46 – O participante deverá permanecer no percurso oficial e seguir as orientações dos fiscais, staffs, equipe médica e Comissão Organizadora.

47 – Poderão existir postos de controle ao longo dos percursos. O atleta que deixar de passar por um ponto de controle obrigatório poderá ser desclassificado.

48 – É proibido receber auxílio externo não autorizado, utilizar veículos, bicicletas ou qualquer meio que proporcione vantagem competitiva.

49 – O participante cede, de forma gratuita, os direitos de utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões, divulgações, internet e demais mídias relacionadas ao evento.

50 – A Organização poderá suspender, interromper, alterar ou cancelar o evento, total ou parcialmente, por questões de segurança, condições climáticas, determinação de autoridades, caso fortuito ou força maior.

## CAPÍTULO IX – DAS INFRAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÃO

51 – Será desclassificado o atleta que:

- Utilizar número de peito de outro atleta ou permitir que outra pessoa utilize o seu número.
- Alterar, adulterar ou mutilar o número de peito.
- Sair do percurso oficial ou utilizar atalhos.
- Receber auxílio externo não autorizado ou utilizar meio de transporte para obter vantagem.
- Largar antes do sinal oficial.
- Competir em distância ou categoria diferente daquela para a qual está inscrito.
- Fornecer informações falsas para obtenção de vantagem.
- Desrespeitar atletas, público, staffs, árbitros, organizadores ou autoridades.
- Praticar qualquer atitude considerada antidesportiva pela Comissão Organizadora.

52 – Na hipótese de desclassificação de algum dos primeiros colocados, a Organização poderá promover a reclassificação dos atletas subsequentes, conforme os critérios oficiais de resultado.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

53 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da RUNPADURA.

54 – Ao se inscrever na RUNPADURA, o atleta declara que conhece, aceita e se compromete a cumprir integralmente todos os termos deste Regulamento.

55 – A Organização poderá publicar comunicados complementares contendo informações sobre percursos, horários da categoria Kids, inscrições, retirada de kits, premiação, postos de hidratação, tempo máximo de prova e demais aspectos operacionais.

56 – As informações oficiais serão divulgadas pelos canais de comunicação da RUNPADURA.

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Ao concluir sua inscrição, o participante declara, para os devidos fins, que:

- Está em condições físicas e psicológicas compatíveis com a participação na prova e não possui recomendação médica que o impeça de praticar atividade física.
- Assume, por livre e espontânea vontade, os riscos inerentes à participação em corrida de rua, comprometendo-se a seguir as normas de segurança e as orientações da Organização.
- Está ciente de que poderá ser desclassificado caso descumpra este Regulamento.
- Autoriza o uso de sua imagem e voz para divulgação institucional e promocional do evento, nos termos deste Regulamento.
- Está ciente de que alterações ou suspensão do evento por questões de segurança, força maior ou determinação de autoridade poderão ocorrer.
- Assume as despesas pessoais decorrentes de sua participação, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos não expressamente fornecidos pela Organização.

Para participantes menores de 18 anos, o Termo de Ciência e Responsabilidade deverá ser aceito e/ou assinado pelo pai, mãe ou responsável legal, conforme procedimento de inscrição.

## PROGRAMAÇÃO OFICIAL

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| 11/09/2026 | Lançamento da corrida | La e Lú Buffet | 18h |
| 28/11/2026 | RUNPADURA KIDS | Praça Raimundo Xavier – Pratius I | 16h |
| 29/11/2026 | Concentração – provas adultas | Praça Raimundo Xavier – Pratius I | 5h |
| 29/11/2026 | Largada – 21 km | Praça Raimundo Xavier – Pratius I | 05h30 |
| 29/11/2026 | Largada – 3 km, 5 km e 10 km | Praça Raimundo Xavier – Pratius I | 6h |
| 29/11/2026 | Premiações | Praça Raimundo Xavier – Pratius I | 8h30 |

**Pindoretama – Ceará, 11 de setembro de 2026.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA RUNPADURA**

Eryck Dieb Souza – (85) 98766-4753

Biancka Simplício – (85) 98163-8559

**Apoio Institucional:** Prefeitura Municipal de Pindoretama

Secretaria de Desporto e Lazer